



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 049, DE 25 DE ABRIL DE 2007.**

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 17, inciso III, da Lei n.º 1.282, de 27 de julho de 2006 ( Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO),

**Art. 1º** Fica aberto um crédito de **R\$.107.200,00** (cento e sete mil e duzentos reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

**SUPLEMENTAÇÃO**

01.04.01 - 04.122.0006.2006 - 3.1.90.94.00 - 52 Indenizações trabalhistas	.....	30.000,00
01.05.01 - 04.123.0007.2007 - 3.1.90.94.00 - 73 Indenizações trabalhistas	.....	10.000,00
01.09.01 - 15.452.0024.2012 - 3.1.90.94.00 - 178 Indenizações trabalhistas	.....	2.000,00
01.09.01 - 15.452.0024.2012 - 3.3.90.36.00 - 182 Outros serviços de terceiros - pessoa física	.....	5.200,00
01.12.01 - 23.695.0036.2024 - 3.3.90.36.00 - 298 Outros serviços de terceiros - pessoa física	.....	10.000,00
01.12.01 - 23.695.0036.2024 - 3.3.90.39.00 - 299 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	.....	50.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>107.200,00</b>

**Art. 2º** O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, a saber:

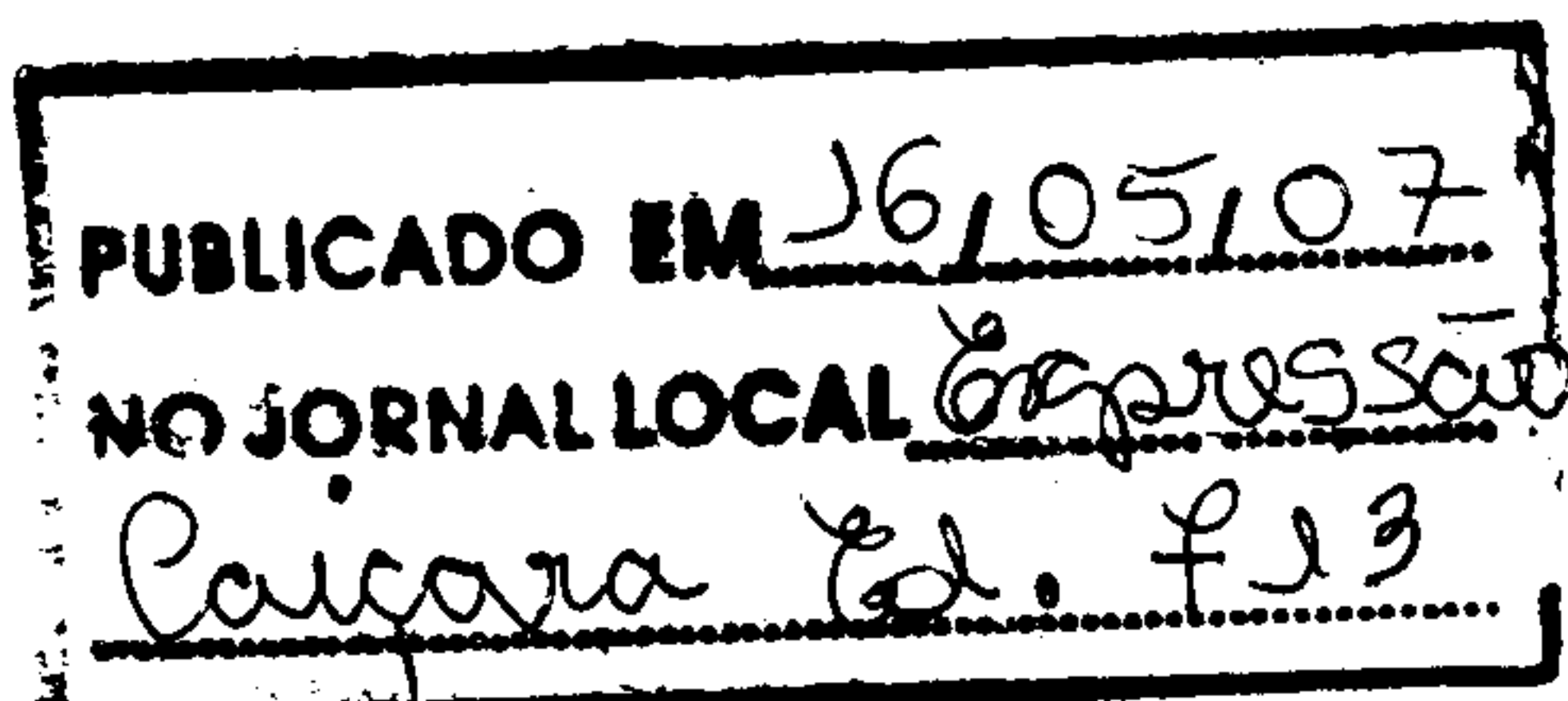
**REDUÇÃO**

01.04.01 - 04.122.0006.2006 - 3.3.90.30.00 - 55 Material de consumo	.....	30.000,00
01.05.01 - 04.123.0007.2007 - 3.1.90.11.00 - 69 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	10.000,00
01.09.01 - 15.452.0024.2012 - 4.4.90.52.00 - 185 Equipamentos e material permanente	.....	7.200,00
01.12.01 - 23.695.0036.2024 - 3.1.90.11.00 - 289 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	60.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>107.200,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 25 Abril de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR  
Prefeito Municipal



**Decreto 049/2007**

Caraguatatuba, 25 de abril de 2007.

Ao  
Gabinete do Prefeito

Para dar cumprimento ao orçamento empenhando despesas não previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.04.01 - 04.122.0006.2006 - 3.1.90.94.00 - <b>52</b> Indenizações trabalhistas	30.000,00
01.05.01 - 04.123.0007.2007 - 3.1.90.94.00 - <b>73</b> Indenizações trabalhistas	10.000,00
01.09.01 - 15.452.0024.2012 - 3.1.90.94.00 - <b>178</b> Indenizações trabalhistas	2.000,00
1.09.01 - 15.452.0024.2012 - 3.3.90.36.00 - <b>182</b> Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00
01.12.01 - 23.695.0036.2024 - 3.3.90.36.00 - <b>298</b> Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
01.12.01 - 23.695.0036.2024 - 3.3.90.39.00 - <b>299</b> Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>107.200,00</b>

A suplementação acima será coberta com a anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.04.01 - 04.122.0006.2006 - 3.3.90.30.00 - <b>55</b> Material de consumo	30.000,00
01.05.01 - 04.123.0007.2007 - 3.1.90.11.00 - <b>69</b> Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
01.09.01 - 15.452.0024.2012 - 4.4.90.52.00 - <b>185</b> Equipamentos e material permanente	7.200,00
01.12.01 - 23.695.0036.2024 - 3.1.90.11.00 - <b>289</b> Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>107.200,00</b>

  
José Edvaldo del Vale  
Secretário da Fazenda